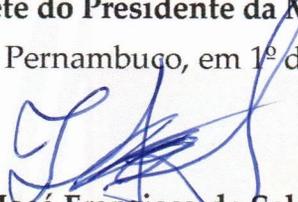


ATO Nº 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE atribuir ao servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO DE BARROS**, Procurador Jurídico, matrícula nº 10024, com exercício na Procuradoria Jurídica, gratificação por serviço complementar no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal nº 1.716/2021.

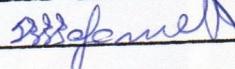
Dado e passado no **Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2023.



Vereador **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

02 / 01 / 2023



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062